



## PORTARIA Nº 284-2011

**Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sugerido no Relatório Final do Processo Administrativo Especial nº 24/2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no relatório final do Processo Administrativo Especial nº 24/2010, e nos termos do artigo 157, III da Lei Municipal nº 2248/2006, **Determina** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - **Processo nº 013/2011**, e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 42/2010, para apurar a responsabilidade indicada ao Servidor Rodrigo Binotto Benetti, Matrícula 1392, Diretor do Departamento de Serviços e Transportes, em razão do Auto de Infração nº 8118 de 19/04/2010, do veículo de placas IMJ7368.

Fica estabelecido o previsto no artigo 167 da Lei Municipal nº 2248/2006 para a Comissão apresentar o Relatório Final, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 17/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17/03/2011 a 01/04/2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 17/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)